

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Presidente Substituto do Conselho Superior deste Instituto, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/09/2013, o prazo da Portaria
 CONSUP nº 02, publicado no BSI de 26 de julho de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da
 Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do CONSUP deste Instituto.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS Presidente Substituto

BSI Nº 09/2013

DE 30 DE SETEMBRO DE 2013